DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 820 /2013/DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 038/2011 de 26 de julho de 2011- Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de ITABIRITO e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

1.2 os candidatos relacionados abaixo tiveram contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, rescindido e ainda está no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "I" do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 039/2011, de 15 de julho de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome do Candidato	Inscrição
1. ANTONIO MARCOS VALERIANO	680
2. DANIELA CORREA	153
3. DANIELA GIOVANA DE OLIVEIRA	18
4. EWERTON GUSMAO NASCIMENTO	730
5. JOANA DARC MOREIRA DE SOUZA	316
6. KAROLINA ADRIENNE SILVA OLIVEIRA	262
7. MARCIO LUCIANO DE SOUSA	860
8. MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1027
9. PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA	1070

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS